

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**

7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

EM 14 A 18 DE AGOSTO DE 2023

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CEMEP Nº 493/23

APROVADO EM 14/08/23

Prot.: 19.586.562-0

Int.: Centro de Educação Profissional Proz

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados; b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

02. PARECER CEE/CEMEP Nº 494/23

APROVADO EM 14/08/23

Proc. 2819/2019

Prot.: 16.110.391-8

Int.: Colégio Estadual Pinheiro do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, para fins de cessação do curso.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais.



**03. PARECER CEE/CEMEP Nº 495/23
APROVADO EM 14/08/23**

Proc. 3826/2017

Prot.: 14.852.818-7

Int.: Colégio Estadual Vereador Osny David Fraga – Ensino Médio

Mun.: Morretes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o Laboratório de Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde – Sesa/PR; c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, Sociologia e Física; d) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**04. PARECER CEE/CEMEP Nº 496/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 17.426.235-7

Int.: Instituto Estadual de Educação Doutor Caetano Munhoz da Rocha - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

**05. PARECER CEE/CEMEP Nº 497/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 19.184.369-0

Int.: Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.



06. PARECER CEE/CEMEP Nº 498/23

APROVADO EM 14/08/23

Prot.: 19.713.514-0, 19.713.556-5, 19.348.517-0

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: - Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 298/21, de 30/08/2021.

- Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021.

- Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 399/2021, de 05/10/2021.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados; b) garantir tutores, coordenadores e supervisores de Estágio habilitados para os respectivos cursos; c) promover a formação dos professores e tutores, que ainda não possuem os cursos em EaD, de no mínimo 180 horas, conforme preconiza o artigo 4º. da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021; d) adequar o perfil profissional dos estudantes concluintes dos cursos, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, vigente, para aqueles que ainda não estão ajustados.



07. PARECER CEE/CEMEP Nº 499/23

APROVADO EM 14/08/23

Prot.: 19.219.647-7, 19.220.230-2, 19.220.796-7

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: - Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 315/21, de 30/08/2021.

- Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 317/2021, de 30/08/2021.

- Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Condomínio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 296/2021, de 30/08/2021.

Rel.: Ana Seres Trento Comin e Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados; b) garantir tutores, coordenadores e supervisores de Estágio habilitados para os respectivos cursos; c) promover a formação dos professores e tutores, que ainda não possuem os cursos em EaD, de no mínimo 180 horas, conforme preconiza o artigo 4º. da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021; d) adequar o perfil profissional dos estudantes concluintes dos cursos, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, vigente, para aqueles que ainda não estão ajustados.



08. PARECER CEE/CEMEP Nº 500/23

APROVADO EM 14/08/23

Prot.: 19.713.551-4, 19.713.544-1, 19.713.526-3

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: - Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 318/21, de 30/08/2021.

- Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 319/2021, de 30/08/2021.

- Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021, de 05/10/2021.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Oscar Alves e Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados; b) garantir tutores, coordenadores e supervisores de estágio habilitados para os respectivos cursos; c) promover a formação dos professores e tutores, que ainda não possuem os cursos em EaD, de no mínimo 180 horas, conforme preconiza o artigo 4º. da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021; d) adequar o perfil profissional dos estudantes concluintes dos cursos, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, vigente, para aqueles que ainda não estão ajustados.



**09. PARECER CEE/CEMEP Nº 501/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 19.770.787-9

Int.: Colégio Estadual Cleoracy Aparecida Gil – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Douradina

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

**10. PARECER CEE/CEMEP Nº 502/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 20.464.747-0

Int.: Colégio Estadual Lúcia Alves de Oliveira Schoffen - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Altônia

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Geografia e Física; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**11. PARECER CEE/CEMEP Nº 503/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 19.113.170-3

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira

Mun.: Bandeirantes

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 373/2017, de 20/06/2017, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Gestão Ambiental.

**12. PARECER CEE/CEMEP Nº 504/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 20.390.513-0

Int.: Colégio Estadual Professor Amálio Pinheiro – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Química; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**13. PARECER CEE/CEMEP Nº 505/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 20.110.011-9

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar José de Alencar – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curiúva

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementação do Laboratório de Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde – Sesa/PR, bem como espaços específicos para a biblioteca, direção, sala dos professores e refeitório; c) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Matemática; d) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

**14. PARECER CEE/CEMEP Nº 506/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 20.496.100-0

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar General Antônio Sampaio – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.



**15. PARECER CEE/CEMEP Nº 507/23
APROVADO EM 14/08/23**

Prot.: 19.039.248-1

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**16. PARECER CEE/CEMEP Nº 508/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 19.356.906-4

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira

Mun.: Bandeirantes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 638/2017, de 05/12/2017, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.



**17. PARECER CEE/CEMEP Nº 509/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 19.872.019-4

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 584/2019, de 10/10/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

**18. PARECER CEE/CEMEP Nº 510/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.220.993-9

Int.: Colégio Estadual Cristóvão Colombo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Jardim Alegre

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 494/2018, de 05/11/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.



**19. PARECER CEE/CEMEP Nº 511/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.305.391-6

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Biotecnologia - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Química.

**20. PARECER CEE/CEMEP Nº 512/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.478.911-8

Int.: Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Administração da Produção e Materiais.



**21. PARECER CEE/CEMEP Nº 513/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 19.321.345-6

Int.: Centro de Educação Profissional Essei

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, e alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 497/2017, de 20/09/2017.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

**22. PARECER CEE/CEMEP Nº 514/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 19.428.353-9

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa

Mun.: Santa Mariana

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio e adequação do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 545/2016, de 16/08/2016, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.



**23. PARECER CEE/CEMEP Nº 515/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 19.518.212-4

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria Lydia Cescato Bomtempo

Mun.: Assaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio e adequação do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 327/2017, de 05/06/2017, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

**24. PARECER CEE/CEMEP Nº 516/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 19.884.876-0

Int.: Colégio Estadual Professor Silvio Tavares - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cambará

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.



- 25. PARECER CEE/CEMEP Nº 517/23
APROVADO EM 15/08/23**
Prot.: 19.662.858-4
Int.: Colégio Estadual Vicente Rijo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.
- 26. PARECER CEE/CEMEP Nº 518/23
APROVADO EM 15/08/23**
Prot.: 20.257.903-5
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo
Mun.: Castro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 04/2021 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.
- 27. PARECER CEE/CEMEP Nº 519/23
APROVADO EM 15/08/23**
Prot.: 20.518.517-8
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo
Mun.: Castro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agroindústria - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio, presencial e adequação do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 327/2017, de 05/06/2017, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.



**28. PARECER CEE/CEMEP Nº 520/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 19.280.917-7

Int.: Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 271/19, de 13/06/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Aplicações Operacionais da Logística, Introdução à Logística e Transporte e Distribuição.

**29. PARECER CEE/CEMEP Nº 521/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.094.653-7

Int.: Colégio Estadual Ângelo Gusso – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**30. PARECER CEE/CEMEP Nº 522/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.489.525-2

Int.: Colégio Betta – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**31. PARECER CEE/CEMEP Nº 523/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.510.669-3

Int.: Colégio Monteiro Lobato – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Iporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar os espaços para o Laboratório de Informática e para a Biblioteca; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**32. PARECER CEE/CEMEP Nº 524/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.273.817-6

Int.: Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ubatã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o pleno atendimento do laboratório de Química, Física e Biologia, e espaço específico para o laboratório de Informática; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**33. PARECER CEE/CEMEP Nº 525/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.611.767-2

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Interventor Manoel Ribas – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares Praticados antes da publicação do ato autorizatório para a regularização da vida escolar dos estudantes.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Sociologia e Física; c) implementar o Laboratório de Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde – Sesa/PR; d) garantir a implementação o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

**34. PARECER CEE/CEMEP Nº 526/23
APROVADO EM 15/08/23**

Prot.: 20.615.925-1

Int.: Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paulo Frontin

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e 10/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Física; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**35. PARECER CEE/CEMEP Nº 527/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.117.359-0

Int.: Colégio Estadual Professor Aides Nunes da Silva - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Congonhinhas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária; b) providenciar docente habilitado para o Componente Curricular de Química; c) implementar o espaço específico para o Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia; d) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

**36. PARECER CEE/CEMEP Nº 528/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 19.421.665-3

Int.: Colégio Estadual Avelino Antônio Vieira – Ensino Fundamental, Médio, Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



37. PARECER CEE/CEMEP Nº 529/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.167.684-3

Int.: Colégio Estadual Marquês de Herval – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar os espaços para o Laboratório de Informática e para a Biblioteca; c) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia, Física, Geografia e Sociologia; d) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

38. PARECER CEE/CEMEP Nº 530/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.613.549-2

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Paulo Mozart Machado – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Uraí

Ass.: Pedido do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Sociologia; c) adequar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.



**39. PARECER CEE/CEMEP Nº 531/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.638.266-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Alimentos – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 04/2021 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os Componentes Curriculares de Sociologia e Física; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

**40. PARECER CEE/CEMEP Nº 532/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.474.599-4

Int.: Colégio Estadual Nestor Victor - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Pérola

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária; b) providenciar docente habilitado para o Componente Curricular de Filosofia; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.



**41. PARECER CEE/CEMEP Nº 533/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.640.579-1

Int.: Colégio Estadual Pedro II – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Física e Inglês; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**42. PARECER CEE/CEMEP Nº 534/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.314.565-9

Int.: Colégio Estadual José Armim Matte - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Chopinzinho

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

**43. PARECER CEE/CEMEP Nº 535/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.119.227-7

Int.: Colégio Estadual Amâncio Moro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Corbélia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.



**44. PARECER CEE/CEMEP Nº 536/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.705.337-6

Int.: Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Marechal Cândido Rondon

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 53/2019, de 19/02/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Assistência de Enfermagem em Saúde Mental.

**45. PARECER CEE/CEMEP Nº 537/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 19.072.560-0

Int.: Colégio Estadual Reinaldo Sass – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 237/2018, de 10/07/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.



**46. PARECER CEE/CEMEP Nº 538/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 18.792.716-1

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria Lydia Cescato Bomtempo

Mun.: Assaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Arte.

**47. PARECER CEE/CEMEP Nº 539/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 19.052.143-5

Int.: Colégio Estadual Paulo Leminski – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 142/2018, de 15/05/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho.



48. PARECER CEE/CEMEP Nº 540/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.345.178-4

Int.: Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

49. PARECER CEE/CEMEP Nº 541/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.605.755-6

Int.: Colégio Estadual do Campo de Ivaína – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Santa Cruz de Monte Castelo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

50. PARECER CEE/CEMEP Nº 542/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.301.804-5

Int.: Colégio Estadual Novo Horizonte – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



51. PARECER CEE/CEMEP Nº 543/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 19.128.011-3

Int.: Colégio Estadual Ulysses Guimarães - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

52. PARECER CEE/CEMEP Nº 544/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.210.376-6

Int.: Colégio Cesti – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Santa Terezinha de Itaipu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

53. PARECER CEE/CEMEP Nº 545/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.642.452-4

Int.: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Física; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**54. PARECER CEE/CEMEP Nº 546/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.644.868-7

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Júlio Farah – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ibaiti

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o pleno atendimento do laboratório de Física, Química e Biologia e espaço específico para a biblioteca; c) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Física; d) adequar o Curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

**55. PARECER CEE/CEMEP Nº 547/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.671.001-2

Int.: Colégio Estadual Santana de Tapejara – Ensino Médio, Normal e Profissional
Mun.: Tapejara

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**56. PARECER CEE/CEMEP Nº 548/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.169.912-6

Int.: Colégio Estadual São Judas Tadeu – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Quinta do Sol

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**57. PARECER CEE/CEMEP Nº 549/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.563.165-8

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Maria Aparecida Militão de Souza Pereira – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para os componentes curriculares de Química, Física e História; c) implementação do Laboratório de Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde – Sesa/PR; d) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar; f) solicitar a renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio, tendo em vista que o prazo expira em 31/12/2024.

**58. PARECER CEE/CEMEP Nº 550/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 19.117.403-8

Int.: Colégio Estadual do Campo José de Anchieta – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o espaço específico e adequado para o Laboratório de Informática; c) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, Física e Sociologia; d) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**59. PARECER CEE/CEMEP Nº 551/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.046.002-2

Int.: Colégio Estadual Marcílio Dias – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Guaraqueçaba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**60. PARECER CEE/CEMEP Nº 552/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.682.715-7

Int.: Colégio Estadual Ivanilde de Noronha – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Araçongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Física; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

**61. PARECER CEE/CEMEP Nº 553/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.444.413-7

Int.: Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio, Profissional e Normal

Mun.: Alvorada do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.



**62. PARECER CEE/CEMEP Nº 554/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.541.630-7

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Darcy José Costa - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Matemática; c) garantir a implementação do Curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

**63. PARECER CEE/CEMEP Nº 555/23
APROVADO EM 17/08/23**

Prot.: 20.821.104-8

Int.: Instituto Monitor

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2023, de 21/03/2023.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE